Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/509/2024
Congonhas, 30 de Dezembro de 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 10/2025
Data: 02/01/2025 - Horário: 11:47
Legislativo

QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo Administrativo PMC/2441-002/1979

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, CPF nº.041.762.986-3, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL,** com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, **ITAMAR CLÁUDIO NETTO,** Masp. 1.458.527-7, adiante denominada **POLÍCIA CIVIL,** resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Convênio N.º 08/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para execução do presente Termo Aditivo as despesas corresponderão ao valor de R$ 777.574,00 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e correrão, em 2025, à conta das seguintes dotações orçamentárias do MUNICÍPIO:

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
Secretaria Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social **(Cessão de Servidores)**		16.01.04.122.0002.2008.319011	1500
		16.01.04.122.0002.2008.319113	1500
Secretaria Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social **(Parceria Secretaria de Segurança Pública - Despesas de Manutenção)**		16.03.06.182.0009.0020.339030	1500
		16.03.06.182.0009.0020.339036	1500
		16.03.06.182.0009.0020.339039	1500
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **(Serviços Limpeza + Material)**		11.01.04.122.0002.2004.339030	1500
		11.01.04.122.0002.2004.339039	1500

3.2 Encontra-se anexo o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem os participes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 27 de dezembro de 2024.

GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Civil E Social

ITAMAR CLÁUDIO NETTO,
Delegado Titular de Polícia Civil
Masp. 1.458.527-7

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - DADOS CADASTRAIS: POLÍCIA CIVL DE MINAS GERAIS

ENTIDADE: Polícia Civil de Minas Gerais		**CNPJ:** 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Rodovia Papa Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Edifício Minas		
NOME DO RESPONSÁVEL: Itamar Cláudio Netto		**CPF:** 994.178.637-20
CI: MG20089255	**CARGO:** Delegado Titular da Unidade	**FUNÇÃO:** Delegado

2 - DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO

ENTIDADE: Município de Congonhas/MG		**CNPJ:** 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitscheck, 135 - Centro - Congonhas/MG		
NOME RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza		**CPF:** 314.756.986-15
CI: M-1.652.882	**CARGO:** Prefeito Municipal de Congonhas/MG	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TITULO DO PROJETO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município de Congonhas/MG.	Início: 01/01/2025 Termino: 31/12/2025

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Daniele Fernandes Dutra
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da Ordem Publica e Defesa Social
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
Necessidade de aperfeiçoamento da segurança pública, com vistas a redução da criminalidade e preservação da ordem pública no Município de Congonhas-MG.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Prazo
Serviço administrativo	Mensal	Cessão de Servidores Administrativos	01/01/2025 A 31/12/2025
Manutenção e limpeza das Instalações físicas	Mensal	*Serviço de conservação e limpeza; *Serviços de manutenção predial.	01/01/2025 A 31/12/2025
Aquisição de peças e serviços para manutenção de viaturas	Mensal	*Aquisição de peças e acessórios para viaturas; *Fornecimento de gasolina comum; *Fornecimento litros de diesel; *Fornecimento de óleos e lubrificantes para motores; *Serviço de manutenção de viaturas.	01/01/2025 A 31/12/2025
Quitação de Despesas Públicas	Mensal	*pagamento de conta telefônica	01/01/2025 A 31/12/2025
Materiais para serviços de auxílio administrativo e policial	Mensal	*Aquisição de materiais de escritório; *Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha; *Aquisição de materiais de informática; *Locação de Serviços e Segurança eletrônica.	01/01/2025 A 31/12/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 0,00)

5.1 DEMONSTRATIVO DE RECUSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA				
DESPESAS CUSTEADAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			MENSAL	TOTAL R$

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Claudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Daniele Fernandes Dutra
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

Combustível	Litros de gasolina	18.000	1.500L	59.062,00
	Litros de Diesel	12.000	1000L	72.108,00
Material de limpeza e higiene	Fatura	12	700,00	8.400.00
Manutenção de viaturas	Fatura	12	8.500.00	102.000,00
Oleo Lubrificantes p/ Motores	Litros	90	600,00	7.200,00
Material de consumo	Fatura	12	600.00	7.200,00
Suprimento de informática	Fatura	12	600,00	7.200,00
Conta Telefônica	Cessão de 4 linhas	4	300,00	3.600,00
Manutenção do imóvel	Fatura	12	450.00	5.400,00
Cessão de servidores	Unidade	12	41.667,00	500.004,00
Material de escritório	Unidade	12	450.00	5.400,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse de material deverá ser colocado em ordem cronológica de entrega pelo município, conforme acordado.

6.1- MUNICÍPIO

META	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Manutenção das viaturas	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
META	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Óleo Lubrificantes para Motores	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Daniele Fernandes Dutra
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Combustivel	gasolina	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83
	Diesel	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00
META		Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
Combustivel	gasolina	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83	R$ 4.921,83
	Diesel	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00	R$ 6.009,00
META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Fornecimento de material de limpeza e higiene		R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
		Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
		R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Fornecimento de material de consumo		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
		Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Suprimento de informática		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
		Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Pagamento de Conta telefônica		R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
		Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
		R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
META		Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Manutenção do		R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Daniele Fernandes Duti
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

imóvel	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00
META	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Cessão de servidores da Prefeitura	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00
	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00	R$ 41.667,00
META	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Fornecimento de material de escritório,	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00
	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00
META	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
ANO EXERCÍCIO	VALOR DO CONVÊNIO		DOTAÇÃO Nº			
2025	R$ 777.574,00					

6.2

CRONOGRAMA DE DESPESAS MENSAIS - PREFEITURA											
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,84	R$ 64.797,76

7. DECLARAÇÃO

Eu, Delegado da Polícia Civil, titular do Município de Congonhas. afirmo veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da Lei, para efeitos de celebração de Acordo de Corporação.

Congonhas, ... de ..... de 2024

ITAMAR CLAUDIO NETTO
DELEGADO TITULAR DA UNIDADE

Daniele Fernandes Dutra
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

Carlos Magno de Souza
Contador Geral do Município
Mat. 2014399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Investigadora
Masp 1.458.527-7

8. – PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O TERMO ENCONTRA GUARIDA LEGAL:

A) (X) Previsão legal Lei 8666/1993

b) (X) Previsão orçamentária PL 1253

c) (X) Recursos Financeiros PL 1254

d) (X) Compatibilidade com a LDO PL 1254

e) (X) Compatibilidade com o PPA PL 1254

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Congonhas, 27 de Dezembro de 2024

CARLOS MAGNO DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL

Aprovado.

Congonhas, ... de ..... de 2024

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO DE CONGONHAS

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário de Segurança Pública
e Defesa Civil e Social

Daniele Fernandes Dutra
Investigadora de Polícia
Masp 1.458.527-7

V - qualificação completa dos membros da diretoria atual;
VI - atestado de funcionamento fornecido por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Juiz de Paz, Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia ou seus substitutos legais, da comarca em que a entidade for sediada;
VII - relatório circunstanciado das atividades realizadas pela entidade à coletividade em cada ano de exercício, anterior à formulação do pedido, discriminando-se os serviços prestados gratuitamente daqueles efetuados mediante remuneração, para caracterizar os fins e a natureza predominante da entidade e se promove ou exerce atividades de educação, de cultura, inclusive artísticas, ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente;
VIII - histórico da entidade mencionando objetivos, benefícios à população, justificativas à proposição de declaração de utilidade pública;
IX - Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.
Parágrafo único. É vedada a formalização de processo pendente de documentação. (Grifo nosso)
In casu, não logrei êxito em encontrar nos autos do Processo Administrativo n.º 17997/2024, aberto pela Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte, em 12 de dezembro de 2024: as cópias autenticadas citadas nos incisos II, III e IV, o relatório do inciso VII, o histórico do inciso VIII e o alvará de licença. Frise-se a vedação de prosseguimento sem a documentação supracitada.
Ademais, mesmo que constem os referidos documentos em outro procedimento, necessário que conste no estatuto da entidade, os seguintes detalhamentos:
Art. 2º Para que seja declarada de utilidade pública deverá constar em seu estatuto:
I - que aplicam integralmente suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais;
II - que não remuneram e nem concedem vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores;
III - que não distribuem lucros, dividendos, bonificações ou vantagens, participações ou parcela do seu patrimônio, a dirigentes mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
IV - que destinarem, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a outra entidade congênere;
V - que não se constituírem de patrimônio de indivíduo(s) ou de sociedade sem caráter beneficente. (Grifo nosso)
Em que pese inexistir norma informando o contrário, o Estatuto não informa expressamente a forma de aplicação de suas rendas e não detalha se existem benefícios ou vantagens para os seus diretores, conselheiros, sócios etc., além dos demais detalhes, conforme exigido no art. 2º, supra grifados.
Com essas considerações, apesar de relevante a iniciativa diante de sua função social, entendemos pelo veto, por manifesta afronta a lei municipal nº 2.393, de 29 de novembro de 2002.
Diante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, opino pelo **VETO TOTAL** à proposição de Lei n. º 46/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal.
No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração extensivos aos ilustres pares.
Congonhas, 27 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 765826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, CPF nº.041.762.986-3 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, **ITAMAR CLÁUDIO NETTO**, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social para o exercício de 2025. Valor: R$ 777.574,00 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0002.2008.319011, 16.01.04.122.0002.2008.319113, 16.03.06.182.0009.0020.339030, 16.03.06.182.0009.0020.339036, 16.03.06.182.0009.0020.339039, 11.01.04.122.0002.2004.339030, 11.01.04.122.0002.2004.339039. Fonte: 1500. Vigência: Até 31/12/2025. Congonhas, 27 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Gláucio de Souza Ribeiro, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas.

Código de Validação: 766126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES DE CÂNCER BOM JESUS – G-APAC.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, e o GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES DE CÂNCER BOM JESUS – G-APAC, inscrito no CNPJ nº. 34.240.302/0001-59, com sede na Rua Manganês, nº 06, Bairro Praia, Congonhas/MG, representado por seu